



honorários (que continuam sobre pressão, penalizando a qualidade do trabalho), quer sobre o papel e responsabilidade dos órgãos de gestão e de 'governance' das organizações. Mas está também na hora de atribuir e partilhar maiores responsabilidades a estes órgãos, até porque são estes os primeiros responsáveis pela qualidade do ambiente de controlo interno de qualquer organização.



### Luís Esteves,

Partner da Esteves, Pinho & Associados, SROC, BKR International

Como é do conhecimento generalizado dos colegas de profissão, e contrariamente ao que seria expectável, o processo legislativo subjacente não mereceu a concordância da OROC, entidade que foi secundarizada apesar dos alertas às mais diversas entidades e forças políticas. O diploma enferma ainda de deficiências/lacunas relevantes, indefinições várias e penalizações absurdas, não acrescentando valor à profissão nem a dignificando enquanto tal. Conforme temos vindo a referir, esta profissão tem vicissitudes que só podem ser ultrapassadas com uma reflexão profunda sobre o futuro da mesma, dignificando-a e cobrando o justo valor pelos serviços prestados.



### Luís Gaspar,

Managing Partner da Mazars

As alterações estatutárias da OROC, no âmbito da Reforma Europeia de Auditoria, incluem a adopção obrigatória da rotação de firmas e a restrição de serviços que por estas podem ser prestados. Falta agora, em nome da diversificação de 'players' e da transparência e qualidade de informação, a aposta clara na Auditoria Conjunta, que deverá tornar-se rapidamente num 'standard' das melhores práticas. A Auditoria Conjunta – já seguida e reconhecida como melhor prática por grandes empresas – reforça a independência do auditor, sobretudo no que respeita à aceitação devida de serviços distintos de auditoria, reduz o risco de familiaridade excessiva e reforça também a capacidade de os auditores defenderem a sua posição quando discordam com quem auditam. Os auditados beneficiam de conhecimento técnico acrescido.



### João Cipriano,

Sócio-gerente da João Cipriano & Associados

Trata-se de um retrocesso no conceito de auto-regulação, numa profissão com uma credibilidade de mais de quatro décadas. A lei da supervisão insere-se na onda europeia de tentar encontrar nos auditores um bode expiatório para actuações menos correctas de gestores e para eventuais omissões de agentes públicos, fazendo recair sobre todos os profissionais agravamentos sancionatórios que já seriam pertinentes junto daqueles, e apenas daqueles, que possam ter agido com menor zelo e diligência.

A nova legislação, para todas as funções de interesse público, impõe padrões de exigência e 'compliance' só justificáveis para Entidades de Interesse Público, revelando-se desfasada das realidades empresarial e de auditoria portuguesas. Fugir às responsabilidades não está no código genético da profissão. A nova lei é mais um desafio para todos.



### Patrício da Silva,

Partner de Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC, Lda.

Se consideradas globalmente, em termos de funcionalidade e aplicações práticas, as alterações introduzidas nos Estatutos dos Revisores Oficiais de Contas consignam orientações – que os revisores vêm defendendo e acolhem – e são uma actualização e resposta à realidade dos tempos que correm, como sejam, por exemplo, a eliminação de algumas restrições do acesso à profissão e no impedimento no desempenho de algumas funções de direcção e administração.

Todavia, por razões não explicitadas, que os revisores não subscrevem, o legislador introduziu no normativo aprovado alterações estruturais, com a sua passagem para atribuições da esfera da competência da CMVM, que vêm pôr em causa a independência da actividade de supervisão de auditoria, até agora da responsabilidade dos revisores.

Enquanto não tiver lugar o ajustamento da fronteira da independência entre as duas entidades (OROC e CMVM), os revisores devem continuar a pautar a sua actuação na linha do que até agora têm vindo a fazer, de modo a garantir que a informação financeira divulgada pela entidade auditada, que os revisores certificam, traduz uma imagem fiel e verdadeira.